Perspectivas do sindicalismo nas universidades

Paulo Cesar Philippi* **& Armando de Mello Lisboa****

Resumo: Num país onde nossas lideranças políticas são alheias ao grande significado da universidade pública para a nossa soberania, como entidade responsável não só pela formação de nossos quadros científicos e tecnológicos, mas pela criação, desenvolvimento e socialização do saber, um Movimento Docente (MD) que una uma categoria com uma enorme, mas saudável, pluralidade ideológica, está, sem dúvida, no caminho de acesso para a construção desta soberania. Neste artigo discute-se a história do sindicalismo universitário, desde a sua origem no período da ditadura militar, culminando com o período atual caracterizado pelo aparelhamento político-partidário dos sindicatos, pelo distanciamento de nossas lideranças sindicais de suas bases e, em conseqüência, pelo enfraquecimento do MD na defesa das questões fundamentais para os professores.

Palavras chave: sindicalismo público, universidades no Brasil, professores de universidades públicas.

Abstract: In a country where our political leaders ignore the real meaning of our public university for our sovereignty as the institution responsible not only for the formation of our scientific and technological leadership, but for the creation, development and diffusion of knowledge, the organization of the public scholars in Brazil (MD) unifying a class with a remarkable, although healthy, ideological plurality, is, undoubtedly part of the boarding path for the construction of this sovereignty. In this article, the history of the scholars unionism is discussed, starting from its origins during the military dictatorship, culminating in the present days when the unions are under the control of currents with strengthen links with political parties and when our union leaders are far apart from their class. This weakens the MD in the defense of questions judged fundamentals for the scholars.

Key words: public unions, universities in Brazil, public university scholars in Brazil.

---

* **PAULO CESAR PHILIPPI** é Professor Titular da Universidade Federal de Santa Catarina, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica. Com Doutorado em 1980 é pesquisador I-A do CNPq. Foi Secretário Geral da Apufsc-Sindical no período 2008-2010 e, presentemente, é membro do Grupo de Trabalho de Política Sindical da Apufsc (GTPS).

** **ARMANDO DE MELLO LISBOA** é Professor Associado I da Universidade Federal de Santa Catarina. Com Doutorado em Sociologia Econômica, foi Presidente da Apufsc-Sindical no período 2006-2010 e, presentemente, é membro do Grupo de Trabalho de Política Sindical da Apufsc (GTPS).

"O que mais distingue os sindicatos dos partidos é que os sindicatos, ao contrário dos partidos, têm de praticar simultaneamente a democracia representativa e a democracia participativa em termos tais que a primeira só é possível na medida em que é sustentada pela segunda. A dificuldade da democracia interna dos sindicatos é, assim, dupla e traduz-se num paradoxo: a experiência da democracia representativa foi sempre para os trabalhadores uma experiência limitada e frustrante; mas o movimento sindical nunca dispôs de uma cultura organizacional que desse prioridade à democracia participativa ..."
(Boaventura Santos: "Para uma reinvenção democrática do sindicalismo". In: A Gramática do Tempo).

Assembléia geral da APUFSC para mudança do regimento, em julho de 2008, quando a APUFSC era Seção Sindical da ANDES

Introdução: da década de 1970 ao presente

Os professores de universidade organizaram-se a partir da década de 1970 em Associações Docentes (*AD's*) e, nacionalmente, na década de 1980 com a fundação da Andes (*Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior*), em parte em reação à ditadura militar e, em parte, em defesa da educação pública e gratuita e da carreira docente.

A Constituição Federal de 1988 concedeu aos servidores públicos o direito à organização sindical e a Andes tornou-se sindicato nacional em 1990, registro este, em seguida, contestado pelos Sinpros (Sindicatos dos Professores do Ensino Privado), que representam os professores das universidades privadas, em função do conflito de representação dos professores destas universidades, reclamada tanto pela Andes quanto pelos Sinpros, a quem cabia a antecedência histórica da representação. De fato, o Art. 8 da Constituição Federal não permite a representação de uma categoria profissional em uma base territorial por mais de uma entidade sindical e, simultaneamente, garante à

categoria, naquela base, o direito de decidir a sua representação. Desta contestação resultou a suspensão da Carta Sindical da Andes por mais de dez anos. No inicio do Governo Lula, em 2003, o Ministério do Trabalho acolheu argumento da Andes, desarquivou o processo e procedeu ao registro da entidade. Uma subseqüente contestação dos Sinpros levou à uma nova suspensão do registro em dezembro de 2003.

O ano de 2003 marcou também a reforma da previdência que culminou, em 2004, com a formação do PSol (Partido Socialismo e Liberdade) e da Coordenação Nacional de Lutas (*Conlutas*) intimamente imbricada com o PSol e PSTU (Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado). Da mesma forma, a Andes até então filiada à Central Única dos Trabalhadores (CUT) rompeu com a mesma, filiando-se à Conlutas em 2007.

Em 2004, nasceu o Fórum dos Professores das Instituições Federais de Ensino Superior (Proifes), com sua origem em uma dissidência da Andes, a Andesind, fundada em 2001 no XX Congresso, no Rio de Janeiro e que se opunha à articulação dominante na Andes, a Andes-AD (*Andes, Autônoma e Democrática*).

A Andes-AD foi fundada em fevereiro de 1986, durante o Congresso de Salvador e, desde então, tem elegido as diretorias e mantido o controle da entidade, à exceção do curto período de 1998 a 2000. A tendência Andes-AD teve a sua origem numa disputa entre esta corrente bastante não-homogênea, mas com tons trotskistas, e os partidos comunistas (*PC e PCdoB*) e setores mais conservadores da entidade (ANDES-AD, 1993).

O Proifes reuniu parte destes setores e parte dos comunistas com os militantes e quadros do PT (Partido dos Trabalhadores) ligados à CUT, que abandonaram a Andes quando da eminência da desfiliação desta à CUT.

Como em geral acontece com os sindicatos e os movimentos sociais organizados, o sindicalismo universitário tem sido um terreno de disputa entre partidos que buscam em sua estrutura as condições para o desenvolvimento de seus projetos políticos, aparelhando a entidade para fins outros que aqueles para os quais a entidade foi criada.

Mas, ao professor universitário cada vez mais envolvido com seus alunos e suas pesquisas, pouco interessam, hoje, estes conflitos de interesse ideológico e/ou político-partidário. Quando filia-se ao sindicato, o faz para ter proteção em suas causas trabalhistas, pensando em melhores salários e buscando condições de trabalho adequadas e um padrão de vida condizente com a sua formação. Considerando a sua importância para a sociedade brasileira, esta categoria tem sido vítima da carência de uma política de Estado que estimule a sua profissão. E esta é uma verdade que se aplica não só aos professores de universidade, mas, sobretudo, aos professores do ensino público fundamental e médio, cujos salários são estreitamente vinculados às leis do mercado, com conseqüências desastrosas para um país desesperadamente necessitado de

boas políticas para a educação pública.

Nasce daí a necessidade de organização da categoria, não mais em defesa da dignidade, da liberdade de expressão e da opção político-ideológica do cidadão, como nas décadas de 1960 e 1970, mas, agora, com metas mais pragmáticas, buscando a valorização do seu trabalho pelo Estado.

Na contramão disto, a Andes, reiteradamente, pauta-se por um programa que enfatiza ser papel do sindicato "organizar a classe trabalhadora para a derrubada revolucionária do capitalismo". Isto pode ser aferido nos *Relatórios* dos últimos Congressos e Conads[1]. Resumindo as cerca de 500 ações que sistematicamente são aprovadas nos Congressos e Conads anuais[2], a Carta de Curitiba[3] (do 54º Conad, julho de 2009) enfatiza:

> "a) A construção de uma nova organização para a luta dos trabalhadores, com a participação da Andes no seminário nacional da Conlutas, visando o combate aos elementos da estrutura sindical vigente, incluindo o corporativismo, o economicismo, o cupulismo e a burocratização; b) Reafirmação da luta pela construção do socialismo que deve orientar as lutas de organização da classe trabalhadora; c) Construção de uma Nova Central Sindical; d) Reafirmação do internacionalismo da luta da classe trabalhadora; e) Barrar a Reforma Universitária que tramita no Congresso Nacional pois nela está embutido um modelo mercantil e privatizante, discutindo com o movimento estudantil as formas de enfrentamento para impedir esta reforma; f) Combater o ensino à distância, o Mestrado Profissional, o Reuni e as Fundações ditas de apoio. Além disso, deliberou-se também que a Andes não participará da Conferência Nacional de Educação, em resposta ao convite que lhe foi feito pelo governo neo-liberal de Lula."

A Andes, portanto, nega *in totun* e programaticamente não apenas o REUNI – o maior programa de expansão do ensino superior público do Brasil nas últimas décadas – mas também é contra ensino a distância, as Fundações de apoio à pesquisa, a valorização do mérito acadêmico, o ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes.

A extrema dispersão de ações e o direcionamento político-ideológico da Andes (*a prioridade 'd' faz parte do livro de bolso de Trotsky*) – e a conseqüente falta de efetividade e resultados – dividem irremediavelmente uma categoria profundamente plural como a dos professores universitários, desvinculando a vanguarda

[1] O Conad, Congresso dos dirigentes das Associações Docentes Seções Sindicais da Andes, realiza-se anualmente, alternando-se com os congressos anuais dos delegados, eleitos em assembléias, http://antigo.andes.org.br/secretaria/arquivos/default.asp

[2] Por exemplo: Caderno de Textos do 28º Congresso da Andes, em fevereiro de 2009 (ANDES, 2009.a).

[3] ANDES, 2009.b.

sindicalista da maioria dos docentes[4].

[4] Já é antiga a crítica política à Andes, feita inclusive internamente à entidade. Veja a Carta do Rio, escrita por Milton Muniz em 2001 por ocasião do XX Congresso da Andes (MUNIZ, 2001). "A atual direção da ANDES-SN – composta por integrantes da corrente ANDES-AD, embora bastante não homogênea internamente, tem sido, na prática, hegemonizada por uma linha que considera a Universidade como uma das principais trincheiras para a internacionalização da luta pela derrocada do capitalismo. Daí decorre que a amplitude das tarefas a serem enfrentadas pressupõe que se dê máxima prioridade à unidade do conjunto dos trabalhadores – mundial e nacionalmente. É imperativo, pois, secundarizar as eventuais especificidades que os separem, relativizar as nuances de cada categoria. Não é por outra razão que, segundo esta concepção, deve-se, em particular, esmaecer as distinções entre o trabalho docente e o dos demais funcionários públicos federais. Os traços de identidade que distinguem uns dos outros devem ser ideologicamente diluídos, senão dissolvidos. Há, todavia, um expressivo contingente de professores universitários que não aceita esse enfoque, a seu ver descolado da realidade, das possibilidades concretas do fazer político, e que, além disso, encerra um equívoco de conteúdo. Consideram eles que é vital abordar a complexa problemática das reformas do Estado, entre outras, a partir dos parâmetros específicos – de pesquisa, ensino e extensão – decorrentes de sua condição de docentes, buscando alianças na sociedade civil, para realizar um amplo movimento de salvação de nossas Universidades públicas – patrimônio da sociedade indispensável à construção da soberania nacional. Deste ponto de vista, não é possível contrapor mecanicamente a luta – geral, coletiva e unitária – por uma sociedade mais justa às batalhas específicas que podemos e devemos travar por um ensino gratuito e de qualidade, estratégico para o desenvolvimento tecnológico e social do país; batalhas essas que, muitas vezes, terão que ser talvez só nossas, únicas, isoladas, e nem por isso – muito pelo contrário – contribuirão menos para a conquista da cidadania plena para todos."

A transformação do Proifes em Sindicato Nacional

O grande descontentamento entre aqueles que constituem a base da Andes acabou agregando entidades importantes de representação dos docentes ao Proifes, que, com uma linha mais objetiva e focada nos interesses concretos dos professores, progressivamente vem-se mostrando mais atrativo para os docentes.

O Proifes-Fórum tem, hoje, 8 entidades filiadas. Parte destas entidades são independentes estando desvinculadas da Andes (*Adufscar de São Carlos, Apubh de Belo Horizonte e Montes Claros, Adufrgs de Porto Alegre, Adufc do Ceará, Apub da Bahia, Adurn do Rio Grande do Norte, Adufmts do Mato Grosso do Sul, Adufg de Goiás*) e uma outra parte é constituída por Seções Sindicais que não mais contribuem financeiramente com a Andes. Isto dá ao Proifes-Fórum a representação de, aproximadamente, 20.000 docentes, num universo de cerca de 60.000 docentes das universidades federais.

Se é inegável que o Proifes segue uma linha pragmática e mais em acordo com os interesses da grande massa dos professores das federais, também é fato que suas conquistas foram alcançadas num governo petista, com um grande apoio logístico da CUT. A CUT, durante o primeiro mandato do Lula, transformou-se numa super-Central e, como parte da ação política do Ministro José Dirceu, aparelhou os ministérios. Com a mão da CUT, o

Proifes pode sentar-se nas mesas de negociação dos ministérios, ainda que não gozando de uma condição de sindicato.

Em 2008, a Andes encontrava-se com a sua Carta Sindical suspensa em função do conflito com os Sinpros na representação dos professores das universidades particulares e a cúpula dirigente do Proifes-Fórum julgou oportuna a fundação de um sindicato nacional, o Proifes-Sindicato, com área de abrangência nacional, envolvendo todos os professores das Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes).

A assembléia de fundação ocorreu em setembro de 2008 na sede da CUT em São Paulo, com a presença física de cerca de 150 professores, que, munidos de procurações, acabaram totalizando 600 fundadores.

A assembléia foi muito curta, mas conturbada por sindicalizados e dirigentes da Andes que ali compareceram e pela presença de seguranças da CUT na porta de entrada. Além disso, por ser historicamente contra o conceito de Sindicato Nacional, e a favor de uma federação nacional de sindicatos independentes e autônomos, a Apubh, ainda que filiada ao Proifes-Fórum, votou contra a fundação do Proifes-Sindicato.

A reação da Andes

Em reação ao desfecho desta assembléia, a Andes, que até então desqualificava o registro sindical como uma formalidade burguesa, finalmente despertou para a importância de ter o reconhecimento do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego) como sindicato. Fazendo amplas mobilizações, ela pressionou o MTE. Assim, em junho de 2009, um ato do Ministro Carlos Lupi restabeleceu o registro sindical da Andes

> "para que represente em todo o território nacional, os docentes em ensino superior do setor público, vedada a representação da categoria dos docentes em ensino superior do setor privado" (Diário Oficial de 4 de junho de 2009).

O Proifes entrou com um recurso contra este ato no Superior Tribunal de Justiça (STJ), e a Contee (*Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino*) no Tribunal Superior do Trabalho (TST), mas o restabelecimento do registro devolveu à Andes o direito à representação nacional dos professores das Instituições Públicas de Ensino Superior, incluindo as federais, bem como possibilitou à Andes o direito de impugnar o futuro pedido de registro sindical do Proifes.

Os escaninhos do MTE

Pelo princípio da unicidade estampado no Art. 8, Inciso II da CF, este ato inviabilizou o registro do Proifes-Sindicato que, ainda que restrito à categoria dos professores das Ifes, disputa a mesma base geográfica de representação Andes: a nacional.

Não há meios legais de conceder registro ao Proifes-Sindicato quando 2/3 dos professores das Instituições Federais de Ensino Superior-IFES (*base requerida por esta entidade*) está abrangido pela Andes, que representa os docentes das Instituições de Ensino Superior-IES

públicas (*federais, estaduais e municipais*). A não ser que esteja em curso uma arquitetura política que violente a CF e derrube na prática a unicidade sindical para os servidores públicos.

Todavia, o mesmo princípio da unicidade garante o direito ao desmembramento para as entidades que pleiteiam uma base de representação geograficamente menor: um município, um conjunto de municípios ou um Estado, pois a decisão sobre a representação cabe à categoria naquela região (*Artigo 8, Inciso II da Constituição Federal*).

Apoiados neste princípio, algumas entidades desvinculadas da Andes e com representações municipais ou estaduais, depositaram no MTE os seus pedidos de registro sindical já a partir de 2007: Apubh, Adufscar e Adufrgs.

Da mesma forma, o Proifes-Sindicato entrou com o seu pedido de registro imediatamente após a assembléia de fundação, em setembro de 2008 e, ainda que posterior aos pedidos da Apubh, Adufscar e Adufrgs, foi a primeira entidade a ter o seu pedido de registro publicado no DOU (*em julho de 2009*).

Os pedidos da Apubh e Adufrgs só foram publicados em março de 2010. O pedido da Adufscar foi devolvido por problemas técnicos na documentação.

Muitas são as razões para a demora na publicação destes pedidos de registro. Inicialmente, predominava a tese de que o professor forma uma categoria única, indivisível, defendida pela Andes e, à época, pela então Secretária Adjunta de Relações do Trabalho/MTE, Zilmara David de Alencar. Isso significaria que, independentemente do patrão ser uma fundação privada, o governo federal ou os estaduais, esta categoria seria uma só, devendo ser representada por um único sindicato em uma dada base territorial (*municipal, estadual ou nacional*). Por seu caráter subjetivo, por contrariar a liberdade de organização sindical garantido pelo Art. 8 da CF, considerando os casos de precedência tanto na área privada (*incluindo o dos Sinpros cujos registros permitem a representação exclusiva dos docentes das universidades privadas*) quanto na pública, e também pela jurisprudência dominante, esta tese caiu em desuso no âmbito do MTE.

Outras razões são as políticas. Estas foram e continuam sendo as mais fortes. Em tese, satisfeitas as condições técnicas impostas pela legislação (*Portaria 186*), um processo de pedido de registro sindical é um processo administrativo simples e a sua tramitação no MTE deveria ser igualmente simples. Mas, a concessão dos primeiros registros às entidades locais significaria o fim do conceito de "sindicato nacional" para os professores universitários, ou seja, o desmoronamento da estrutura sindical atual, tendo ainda um efeito dominó sobre as outras entidades ainda vinculadas à Andes. Por outro lado, à CUT interessa mais um sindicato nacional, espelho da Andes, sobre o qual se afigure mais fácil manter o controle e assegurar a filiação (*e o dote do imposto sindical*) do que uma diversidade de sindicatos locais independentes e autônomos, com vida própria.

Por envolver um grande número de trabalhadores, um pedido de registro numa estrutura sindical como a brasileira é, também, sempre um motivo para que as centrais sindicais e os quadros dos partidos, sobretudo os de esquerda, procurem, ou sejam atraídos, pelos dividendos políticos do processo.

Estas razões prolongam a vida dos processos de pedidos de registro dos candidatos a sindicatos locais nos escaninhos do MTE.

Além disso, o pedido de registro do Proifes-Sindicato em concomitância com os pedidos de registro das entidades que eram o próprio Proifes, formou um pano de fundo para que o pedido da entidade nacional fosse priorizado em relação ao das locais. Em decorrência, o pedido de registro do Proifes-Sindicato, ainda que posterior aos pedidos das entidades locais, foi o único a ser publicado no DOU em julho de 2009

A singularidade do registro da Apufsc

Neste cenário, o Sindicato dos Professores das Universidades Federais de Santa Catarina (Apufsc-Sindical) entrou com o seu pedido de registro ao final do ano de 2009, após um processo de desvinculação da Andes que foi iniciado em 2007 e contou com o apoio maciço dos docentes. A decisão da desvinculação e da formação do sindicato deu-se em uma assembléia em setembro de 2009 com a participação de mais de 1.000 docentes, num universo de 2.500 associados, um fato, até então, inédito no sindicalismo universitário (APUFSC, 2009).

A Apufsc, fundada em 1975, é um reduto histórico da Andes, onde a entidade nacional foi concebida em 1980, onde foi organizado o seu primeiro congresso em 1982 e de onde saiu o seu primeiro Presidente, o Prof. Osvaldo Maciel. Estes vínculos históricos fizeram com que o processo de desvinculação fosse, necessariamente, lento e cauteloso, tendo exigido o amplo apoio da base dos docentes no processo de reforma do Regimento Geral da então Seção Sindical da Andes, ocorrida em meados de 2008 e homologada no Terceiro Congresso Extraordinário da Andes, em setembro de 2008.

Alguns princípios nortearam o processo de reforma e encontraram eco entre os docentes, entre os quais: (i) fortalecimento do Conselho de Representantes com amplos poderes deliberativos e como única instância com atribuição para a convocação da assembléia geral; (ii) uma Diretoria exclusivamente executiva e (iii) um novo modelo de assembléia geral que permitisse ampliar o universo de decisão entre os professores, anteriormente restrito aos militantes sindicalistas da universidade, que dominavam a entidade.

Em contraste com o caráter traumático com que se deram a desvinculação da Adufrgs e a fundação do Proifes-Sindicato, com a imposição de seguranças e votos por procuração, a natureza amplamente democrática do processo de desvinculação da Apufsc encontrou eco em outras entidades e foi, em seguida, adotado pela Adufc, Apub, Adurn e outras entidades.

Da mesma forma, seguindo um caminho independente do Proifes e da CUT, ainda que buscando o apoio de pessoas públicas em Santa Catarina, o pedido de registro da Apufsc constituiu uma singularidade no MTE e exigiu uma mudança interna de planos no âmbito da Secretaria de Relações de Trabalho (SRT).

Em março de 2010, a Justiça do Trabalho em Santa Catarina em uma sentença da Juíza Rosana Basilone Leite Furlani reconhece a legitimidade da Apufsc-Sindical (TRT-SC, 2010), determinando, em seu arrazoado, à Andes de abster-se de atuar em todo território catarinense, base territorial representada pela Apufsc:

> "Desse modo, voltando ao princípio da liberdade sindical, à instrumentalidade do direito coletivo e ao princípio democrático, mencionados de início, o réu deve respeito à decisão adotada pela maioria dos associados, manifestada em votação e em assembléia da categoria. Aliás, não apenas o réu, mas também o Judiciário deve respeitar essa decisão, não podendo impedir o livre exercício do direito de desfiliação"(...) "Uma vez que a Constituição determina a unicidade sindical (art. 8º, II), deve o réu abster-se de atuar na região representada pelo autor".

Esta sentença acelerou a tramitação do processo de pedido de registro da Apufsc no TEM e abriu a porta para as entidades locais. Em março de 2010, o, então secretário das Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e do Emprego (MTE), Luiz Antonio de Medeiros anunciou a decisão de publicar os pedidos de registro das entidades locais: Apufsc, Apubh e Adufrgs.

Culminando o processo de constituição da nova estrutura sindical, em 20 de maio de 2010, o registro da Apufsc é publicado no DOU, excluindo da Andes a base territorial reivindicada pela categoria em Santa Catarina:

> "O Chefe de Gabinete do Ministro do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria 186 (...) resolve (...) CONCEDER o registro sindical ao APUFSC-SINDICAL - Sindicato dos Professores das Universidades Federais de Santa Catarina, para representar a categoria dos Professores das Universidades Federais de Santa Catarina, com base territorial no Estado de Santa Catarina. Para fins de anotação no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais – CNES (...), resolve excluir da representação do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior-ANDES-SINDICATO NACIONAL a categoria dos professores nas Universidades Federais na base territorial do estado de Santa Catarina (...)"

O imbróglio

Longe de representar o fim de um processo, a publicação do registro da Apufsc gerou reações adversas tanto no âmbito da Andes quanto no do Proifes. Ainda que a Apufsc tivesse consciência de que a Andes iria empregar todos os meios ao seu alcance para reverter o processo, a reação do Proifes, especialmente de sua cúpula dirigente, foram fontes de surpresa.

Motivos haviam para esta reação: i) com a concessão do registro à uma entidade local independente, esta cúpula perdia a hegemonia e o controle do processo, abrindo caminho para que futuros sindicatos autônomos venham a constituir uma terceira via, uma federação fora do Proifes; ii) a anotação de exclusão que impede a Andes de atuar em Santa Catarina presente no registro à Apufsc, inviabilizava, naquele momento, a concessão do registro ao Proifes-Sindicato.

É atribuição do MTE, conf. art. 25 da Portaria 186, fazer a anotação de exclusão, a qual se impõe em respeito ao princípio constitucional da unicidade. Assim, não há meios legais do MTE conceder registro a um novo sindicato que pleiteia uma base nacional se o próprio MTE já retirou uma fração do território brasileiro (no caso a catarinense) da área de abrangência do então sindicato nacional Andes, desconstituindo a condição nacional deste.

Neste meio tempo, em um ano eleitoral, o Secretário Luiz Antônio de Medeiros deixa a pasta para concorrer nas eleições, e em seu lugar assume a SRT a atual Secretária, Zilmara Alencar.

A solução encontrada pela base cutista do Proifes, com o apoio da própria CUT e com a anuência da Secretária, já em junho de 2010, foi a retirada da anotação do registro da Apufsc, indicando que os próximos registros para as demais entidades seriam concedidos sem a anotação de exclusão.

Em 10 de novembro de 2010, logo após o segundo turno das eleições presidenciais, a Andes e as entidades filiadas ao Proifes foram convocadas para uma reunião com o Ministro Lupi e com a Secretária Zilmara, quando esta decisão foi anunciada. Todas as entidades presentes concordaram com a decisão à exceção da Apubh, por seu caráter inconstitucional.

Esta solução satisfez tanto à Andes que recuperava o poder de representar a sua base em Santa Catarina, dividindo-a com a Apufsc, quanto à cúpula dirigente do Proifes pois: i) viabilizava o registro do Proifes-Sindicato e ii) fazia-a recuperar a hegemonia no processo de concessão dos registros.

No dia seguinte o MTE altera o registro sindical da Apufsc, e publica no DOU que,

> "conforme Nota Técnica nº. 324/2010/DIAN/SRT/MTE, resolve SUSPENDER a anotação de exclusão da categoria dos Professores das Universidades Federais da representação do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES."

A nota técnica em questão (*324/2010/DIAN/SRT/MTE)* sugere a suspensão da anotação e a convocação de uma reunião de mediação entre Apufsc e Andes, reconhecendo a existência de um conflito de representatividade, não constituindo qualquer afronta ao Artigo 8 da CF e à Portaria 186. De fato, ainda que os desmembramentos de base tenham pleno amparo no Inciso II do Art. 8 da CF e não exijam a reunião de mediação (*Arts. 4º e 5º da Portaria 186*), esta pode ser sempre convocada como uma precaução administrativa do MTE, e não o foi

no desenrolar do processo de registro sindical da Apufsc.

A decisão do MTE, contudo, surpreende exatamente por estes aspectos técnicos quando o MTE lava as mãos e, no frigir dos ovos, entrega ao judiciário o arbítrio do conflito sindical entre a Apufsc e a Andes, uma vez que não há conciliação possível de se antever numa reunião de mediação que não afronte a constituição.

Além disso, oculta as verdadeiras razões políticas que deram origem ao ato de 11 de novembro. Em duas ocasiões, já em 29/06/2010 e 01/07/2010, logo após a publicação do seu registro no DOU, a Apufsc foi convidada pela CUT para uma reunião com a Zilmara no MTE, junto com dirigentes do Proifes, para discutir a retirada da anotação de exclusão da Andes de sua base territorial como condição para receber o diploma da Carta Sindical. A Apufsc não aceitou os convites, primeiro porque nada havia a discutir sobre este assunto e segundo porque o convite não lhe tinha sido feito pelo MTE, mas pela CUT e a Apufsc não admitia a interferência da CUT no processo.

Ainda que a nota 324/2010/DIAN/SRT/*MTE* dê guarida técnica ao ato de 11 de novembro, este não é, todavia, o caso para os novos registros. A anotação de exclusão é uma atribuição do MTE e a publicação de um registro sem a anotação contraria a Portaria 186 e, em função disto, constitui improbidade administrativa.

Por ser ímprobo, a concessão de registros sem anotação encontra resistência entre os próprios analistas da SRT. Em uma reunião no MTE realizada em 25 de janeiro de 2011 com as entidades filiadas ao Proifes-Fórum e com o Proifes-Sindicato, a Secretária Zilmara confidenciando aos presentes a existência desta resistência, impôs que as entidades postulantes ao registro oficiassem ao MTE que abriam mão da pré-anotação, como uma condição para a publicação do registro. Como se um ofício formalizado por um dirigente sindical tivesse o poder de isentar o MTE de suas atribuições.

Perspectivas

O Prof. Wellington Duarte (2009) sintetiza os descaminhos do sindicalismo nas universidades:

> "Ensino, pesquisa e extensão, o tripé básico da universidade, sofreu o impacto das transformações econômicas e sociais (...). A categoria, espalhada pela própria estrutura física da universidade; esfacelada pela dinâmica imposta pela necessidade de reprodução individual, que o impulsiona à ação no seu cotidiano acadêmico, necessitaria de um elemento que unificasse pelo menos suas demandas mais gerais e imediatas, e possibilitasse a construção de ações que minimizasse o processo de transformação pelo qual passam as IFES. (...) E o sindicato, como instância de agregação dos interesses econômicos, na essência, da categoria não aparece, aos olhos dos professores, como esse elemento articulador. O sindicato é encarado como uma esfera em que sobressai a contenda medíocre entre correntes, pela preservação de

> nichos de poder que na realidade se formam dentro de um espaço reduzido e sem influência externa. O sindicato dobrou-se sobre si, serve a si mesmo, e os efeitos dessa luta autofágica são sentidos na categoria pela não-presença daquele nas questões cotidianas da categoria."

Para além de tudo que os divide, Andes e Proifes possuem características comuns e fundamentais. Ambos são herdeiros de um tempo onde os partidos políticos disputavam entre si o controle dos espaços sindicais, como se estes lhes pertencessem e não tivessem sua própria autonomia. Assim, geraram-se facções que, orientadas exogenamente, autofagicamente lutam para manter o poder do sindicato.

Em nome da crítica à unicidade sindical, ambos apostam no conceito de Sindicato Nacional (antagônico à organização federativa) para abrigar fictícias "seções sindicais" nas IFES onde não tenham hegemonia, abandonando a necessária e democrática disputa política ao interior de cada AD.

Deste modo, renunciando a motivar os pares para reconstruir o Movimento Docente a partir da mobilização de suas bases, Andes e Proifes se espelham, impondo seus "clubes de amigos" nas universidades onde são minoria. A acomodação resultante prolongará a sobrevida da Andes, cuja representatividade foi perdida em todo Brasil, pois manterá por inércia as SSind onde não houver mais disputa política.

Sem nenhuma legitimidade, estes simulacros de sindicatos levam a inevitável fragmentação e enfraquecimento do MD, confundindo a categoria, dificultando gravemente a formação de um autêntico MD num momento histórico prenhe de potencialidades para sua renovação.

Nas condições históricas atuais, de crescente dessindicalização, não se justifica um sindicato dividido. A balcanização com certeza não é do interesse classista dos trabalhadores, pois configura uma estratégia de "dividir para reinar". Um sindicato somente é forte quando representativo da máxima unidade possível. Unidos pela experiência comum como professores de universidades, sobrecarregados academicamente, os docentes hoje são cada vez mais pragmáticos e terão interesse pelo sindicato na medida em que este responder concretamente às suas necessidades.

A experiência recente da Apufsc demonstra que o MD ressurge verdadeiramente como movimento quando a estrutura sindical se vincula profundamente à sua base, quando esta sente que sua opinião tem influência sobre o sindicato. A urgente ruptura com a cultura aparelhista se alcança com sindicatos locais autônomos, menos partidarizados e tratando das questões consideradas fundamentais para os professores.

O sindicalismo universitário precisa afirmar, simultaneamente, o caráter local de suas origens e nacional em seus propósitos. Isto é, concentrar-se sobre as questões de interesse imediato do conjunto dos professores sem alienar-se dos

grandes temas nacionais, priorizando nossa realidade enquanto categoria profissional e articulando-a com outras dimensões sócio-políticas.

O coroamento disto é a próxima emergência duma Federação de sindicatos que, como órgão de segundo grau, os agregue, formando uma estrutura nacional democrática, horizontal. A Federação é a possibilidade de uma unidade maior respeitosa da pluralidade e da diversidade do país, com vitalidade e capacidade de mobilização, contrapondo-se a uma Andes que se mostra decrépita para os professores ou a qualquer mimesis ou imagem replicada desta.

A política é um nobre ofício cuja primeira e última referência é a comunidade da qual emerge o poder. Mas, quando busca o interesse de grupos externos à esta comunidade ignorando as necessidades da maioria, produz o divisionismo e caracteriza corrupção política, traindo e desrespeitando o poder político originário da comunidade que é a sua razão de ser.

É importante que um novo tempo emirja no sindicalismo docente. Um tempo federativo, de relacionamentos não subordinados, verticalizados e limitados, mas de relações com base na autonomia, um sindicalismo onde autonomia não é sinônimo de separação e antagonismo, mas elemento central de uma nova prática que subordina a cúpula à base.

Referências

ANDES-AD, 1993. **Uma retrospectiva**. Disponível em http://www.andes-ad.net/docs/art1.pdf. Acesso em 16/02/2011.

ANDES, 2009.a. **Caderno de Textos do 28º Congresso**. Disponível em http://antigo.andes.org.br/secretaria/arquivos/default.asp. Acesso em 16/02/2011.

ANDES, 2009.b. **Relatório do 54º Conad**. pp.80-81. Disponível em http://antigo.andes.org.br/secretaria/arquivos/default.asp. Acesso em 16/02/2011.

APUFSC, 2009. **Professores decidiram: nasce a Apufsc-Sindicato**. Disponível em http://www.apufsc.ufsc.br/texto/1098/. Acesso em 16/02/2011.

DUARTE, 2009. **Sindicato: para quê e para quem?**... Disponível em http://www.apufsc.ufsc.br/texto/1036/. Acesso em 16/02/2011.

MUNIZ, Milton. **Carta do Rio**. Disponível em http://www.mail-archive.com/tribuna@samba-choro.com.br/msg07945.html. Acesso em 16/02/2011.

TRT-SC, 2010, **Sentença da Juíza Furlani**. Disponível em http://www.apufsc.ufsc.br/media/arquivos/sentenca_TRT.pdf. Acesso em 16/02/2011.